

Justiça Eleitoral pune emissoras e jornais

Ao contrário do que se podia esperar, não foram as bocas-de-urna ou os eventuais excessos de paixão partidária que deram mais trabalho à Justiça Eleitoral ontem. Foram as emissoras de rádio e televisão e jornais, que burlaram a legislação, não resistindo talvez a um último esforço de campanha em torno dos candidatos. A TV Paraná Canal 6 — por exemplo, que pertence ao deputado federal José Carlos Martinez, presidente do diretório regional do PRN, permaneceu fora do ar das 15h30 às 17h, por determinação do TRE local.

Pela manhã, o tribunal havia recebi-

do várias denúncias de eleitores e de partidários contra a apresentação de uma versão local do programa "Canal Livre", da TV Bandeirantes de São Paulo, transmitido ao vivo, no final eram freqüentes as menções a Fernando Collor. Não por acaso, o próprio apresentador do "Canal Livre", Mauro Baruque, é um dos assessores de Collor. Também foram retiradas do ar outras três emissoras de Martinez, localizadas em Londrina, Maringá e Cascavel, que estavam retransmitindo o programa.

Em Brasília, a rádio 93 FM foi lacrada. Segundo o juiz Otávio Barbosa, havia denúncias de que um comercial veiculado

pela emissora continha a frase "Vote camisa 12", o número do candidato Leonel Brizola. Agentes da Polícia Federal estiveram na rádio, que ficará interditada pelo Dentel até que os fatos sejam apurados.

Na imprensa escrita a nota ruim ficou por conta dos jornais **Diário Catarinense** e **O Fluminense**, de Niterói, que tiveram suas edições apreendidas por trazerem propaganda de Collor e Brizola.

Em São Paulo, cinco minutos depois de abertas as seções eleitorais, o TRE já recebia a primeira denúncia telefônica contra a rádio Excelsior, que estaria fazendo propaganda anti-Covas.

A seqüência de queixas de eleitores e fiscais de partidos culminou com o telefonema indignado do ex-deputado e cantor Agnaldo Timóteo (ex-pedetista, hoje partidário de Maluf) ao juiz Getúlio Evaristo dos Santos Neto. Timóteo ameaçava invadir e "quebrar" a rádio Bandeirantes. Através do assessor de imprensa do TRE, Francisco José da Costa, Santos Neto acabou passando uma recomendação aos repórteres que acompanhavam as eleições do tribunal: que avisassem informalmente suas chefias de que o Dentel estava gravando toda a programação de rádio e televisão. Caso se confirmasse propaganda eleitoral velada — a pretexto de longas en-

trevistas com os candidatos ou seus partidários — as emissoras ficariam sujeitas às penalidades previstas em lei.

O presidente do PRN em São Paulo, Orlando Galati, no entanto, não teve paciência para esperar as gravações e a análise de seu conteúdo e, às 11h45, protocolou pessoalmente uma denúncia contra a TV Bandeirantes e a rádio Bandeirantes AM. A Bandeirantes, segundo Galati, estaria fazendo proselitismo de Mário Covas e por isso, o PRN pedia que o TRE acionasse uma fiscalização, e caso constatasse excessos que as emissoras fossem tiradas do ar até as 17 horas.